



Estatuto Social

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO
DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-T**

Companhia Aberta

**CNPJ/ME 92.715.812/0001-31
NIRE 43.300.007.693**

**ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA
ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA
ELÉTRICA CEEE-T**

CAPÍTULO I

**DENOMINAÇÃO, OBJETO,
SEDE E DURAÇÃO**

Artigo 1º - A Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.

Artigo 2º - A Companhia tem sede na Rua Dr. João Inácio, 859, Navegantes, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90230-181. A Companhia operará diretamente, ou por intermédio de suas subsidiárias ou empresas a que se associar, podendo, a fim de realizar seu objeto social, criar escritórios no país ou no exterior.

Parágrafo 1º - A Companhia, diretamente ou por meio de suas subsidiárias ou controladas, poderá associar-se, com ou sem aporte de recursos, para constituição de consórcios empresariais ou participação em sociedades, com ou sem poder de controle, no Brasil ou exterior, que se destinem direta ou indiretamente à exploração da produção ou transmissão de energia elétrica.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social:

(a) realizar estudos, projetos, construção e

Bylaws

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO
DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-T**

Publicly-Held Company

**CNPJ/ME 92.715.812/0001-31
NIRE 43.300.007.693**

**BYLAWS OF COMPANHIA ESTADUAL DE
TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CEEE-T**

CHAPTER I

**CORPORATE NAME, PURPOSES,
HEADQUARTERS AND TERM**

Article 1 - Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-T shall be governed by these Bylaws and the applicable legislation.

Article 2 - The Company has its headquarter at Rua Dr. João Inácio, 859, Navegantes, in the city of Porto Alegre, State of Rio Grande do Sul, ZIP Code 90230-181. The Company will operate directly, or through its subsidiaries or companies to which it associates, and may, at in order to carry out its corporate purpose, create offices in the country or abroad.

Paragraph 1 - The company, directly or through its subsidiaries or controlled companies, may join other companies, with or without the contribution of funds, to form business consortiums or to hold equity interest in companies, with or without corporate control in Brazil or abroad, for the direct or indirect exploration of the production or transmission of electric power.

Article 3 - The Company's corporate purpose is to:

(a) carry out studies, projects, construction and



operação de linhas de transmissão de energia elétrica, bem como a celebração de atos de empresa decorrentes dessas atividades;

(b) explorar sua infraestrutura a fim de desenvolver atividades na área de transmissão de informações eletrônicas, comunicações e controles eletrônicos e de telefonia, com a produção de receitas alternativas, complementares ou acessórias, inclusive provenientes de projetos associados;

(c) conceder financiamentos a empresas concessionárias de serviço público de energia elétrica sob seu controle, e prestar garantia, no país ou no exterior, em seu favor, bem como adquirir debêntures de sua emissão;

(d) promover e apoiar pesquisas de seu interesse empresarial no setor energético, ligadas à transmissão de energia elétrica;

(e) colaborar, técnica e administrativamente, com as empresas de cujo capital participe;

(f) participar de associações ou organizações de caráter técnico, científico e empresarial, de âmbito regional, nacional ou internacional, de interesse para o setor de energia elétrica;

(g) participar, na forma definida pela legislação, de programas de estímulo ao uso racional de energia e implantação de redes inteligentes de energia; e

(h) integrar grupos de estudo, consórcios, grupos de sociedade ou quaisquer outras formas associativas com vista a pesquisas de interesse do setor energético e a formação de pessoal técnico a ele necessário, bem como à prestação de serviços de consultoria e apoio técnico e operacional a outras empresas.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

operation of electric power transmission lines, as well as to perform acts arising from these activities;

(b) explore its infrastructure in order to develop activities in the area of electronic information transmission, communications, and electronic and telephony controls, with production of alternative, supplementary or ancillary revenues, including those from associated projects

(c) grant financing to electric public service concessionaires controlled thereby, and to provide a guarantee, in Brazil or abroad, in their favor, as well as to acquire debentures issued thereby

(d) promote and support research of its business interest in the energy sector, related to transmission of electric power

(e) collaborate, in the technical and administrative spheres, with companies in which it is a shareholder

(f) participate in regional, national or international technical, scientific and business partnerships or organizations, of interest to the electricity sector;

(g) participate, as stated by legislation, in programs to encourage the rational use of energy and the implementation of smart energy networks; and

(h) participate in study groups, consortium, company groups or any other types of association with a view to encouraging research of interest to the energy sector and the training of technical personnel necessary there to, as well as to providing advisory services and technical and operational support to other companies.

Article 4 - The Company is established for an indefinite period.



CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 981.342.763,72 (novecentos e oitenta e um milhões, trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), representado por 9.592.444 (nove milhões, quinhentas e noventa e duas mil, quatrocentas e quarenta e quatro) ações, sem valor nominal, sendo 9.480.088 (nove milhões, quatrocentas e oitenta mil, e oitenta e oito) ações ordinárias e 112.356 (cento e doze mil, trezentas e cinquenta e seis) ações preferenciais, sem direito a voto, todas nominativas.

Parágrafo Único - A Companhia, por deliberação da Diretoria Executiva, contratará serviços de ações escriturais com instituição financeira autorizada pela CVM a manter esse serviço.

Artigo 6º - A Companhia, por meio de deliberação tomada em Assembleia Geral, poderá emitir ações preferenciais, em uma ou mais classes, resgatáveis ou não, observando o limite legal.

Artigo 7º - A Companhia, mediante aprovação da Assembleia Geral, poderá emitir debêntures, conversíveis ou não em ações, que conferirão aos seus titulares direito de crédito contra ela, bem como notas promissórias.

Artigo 8º - É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DA COMPANHIA

Artigo 9º - A Companhia possui os seguintes órgãos colegiados:

- (a) Assembleia Geral
- (b) Conselho de Administração

CHAPTER II

CAPITAL STOCK, SHARES AND SHAREHOLDERS

Article 5 - The capital stock of the Company R\$ 981,342,763.72 (nine hundred and eighty-one million, three hundred and forty-two thousand, seven hundred and sixty-three reais and seventy-two centavos), represented by 9,592,444 (nine million, five hundred and ninety-two thousand, four hundred and forty-four) shares, with no par value, being 9,480,088 (nine million, four hundred and eighty thousand, and eighty-eight) common shares and 112,356 (one hundred and twelve thousand, three hundred and fifty-six) preferred shares, without voting rights, all registered shares.

Sole Paragraph - The Company, by resolution of the Board of Executive Officers, shall retain book-entry shares services with a financial institution authorized by the CVM to provide such services.

Article 6 - The Company, by deliberation of Shareholders' Meeting, may issue preferred shares, in one or more classes, redeemable or not, subject to the legal limit.

Article 7 - The Company, by deliberation of Shareholders' Meeting, may issue debentures, whether convertible into shares or not, which shall grant to the holders the right to claim against the Company, as well as commercial paper.

Article 8 - The Company shall not issue participation securities.

CHAPTER III

COMPANY BOARDS

Article 9 - The Company has the following collegiate bodies:

- (a) General Meeting;
- (b) Board of Directors;



(c) Diretoria Executiva; e

(d) Conselho Fiscal.

(c) Board of Executive Officers; and

(d) Fiscal Council.

SEÇÃO I ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, na forma da lei, a fim de:

(a) tomar as contas dos administradores relativas ao último exercício social;

(b) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, instruídas com parecer do Conselho Fiscal, quando instalado;

(c) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;

(d) eleger e destituir os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração; e

(e) eleger e destituir os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, quando instalado.

(f) a reforma do Estatuto Social

(g) fixar os honorários globais dos Administradores, bem como os honorários do Conselho Fiscal, quando instalado;

(h) deliberar sobre a emissão de debêntures, conversíveis ou não em ações, que conferirão aos seus titulares direitos de crédito contra ela, bem como notas promissórias;

(i) deliberar sobre a emissão de ações preferenciais, em uma ou mais classes, resgatáveis ou não, observando o limite legal;

(j) declarar dividendos intermediários e/ou intercalares, nos termos da legislação em vigor, bem como declarar juros sobre capital próprio, observado o disposto neste Estatuto;

(k) determinar o modo de liquidação e nomear o

SECTION I GENERAL MEETING

Article 10 - The Shareholders' Meetings shall meet annually until April 30th of each year, pursuant to the law, in order to:

(a) decide on the management accounts referring to the last fiscal year;

(b) examine, discuss and vote the financial statements, accompanied by the opinion of the Fiscal Council, when installed;

(c) decide on the allocation of the net profit of the fiscal year and distribution of dividends;

(d) elect and dismiss the effective and alternate members of the Board of Directors;

(e) elect and dismiss the effective and alternate members of the Fiscal Council, when installed.;

(f) the amendments to the Bylaws;

(g) establish the global compensation of the members of the Board of Directors and Executive Board, as well as the compensation of the Fiscal Council, when installed

(h) resolve on the issuance of debentures, whether convertible into shares or not, which shall grant to the holders the right to claim against the Company, as well as commercial paper;

(i) resolve on the preferred shares, in one or more classes, redeemable or not, subject to the legal limit.

(j) declare interim and/or periodical dividends pursuant to the legislation in force, as well as declare interest on equity, observing the provisions herein;

(k) determine the method of liquidation and



liquidante;

(l) deliberar sobre a transferência não remunerada de qualquer ativo, dinheiro ou mesmo através da cessão de direitos (ou qualquer outro tipo de doação) pela Companhia e suas subsidiárias e afiliadas, exceto as realizadas entre a Companhia e as controladas, coligadas da CPFL Energia S.A. e Instituto CPFL.

(m) resolver os casos omissos neste Estatuto Social e exercer outras atribuições que a lei, ou este Estatuto Social, não confiram a outro órgão da Companhia.

Artigo 11 – A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocada pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal, ou por acionistas, na forma da lei.

Artigo 12 - As Assembleias Gerais serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, na sua ausência, por outro membro apontado pelo Conselho de Administração. Caberá ao Presidente da Assembleia Geral a escolha do Secretário.

appoint the liquidator;

(l) decide on the non-remunerated transference of any asset, cash or even through the assignment of rights (or any other kind of donation) by the Company and its subsidiary and affiliated companies, except by those made among and between the Company and subsidiaries and affiliated companies of CPFL Energia S.A. and Instituto CPFL.

(m) resolve any silent cases in these Bylaws and perform other duties that the law or these Bylaws do not assign to another body of the Company.

Article 11 - The Shareholders' Meeting shall meet extraordinarily whenever called by the Board of Directors, by the Fiscal Council, or by shareholders, in accordance with the law.

Article 12 - The Shareholders' Meetings shall be chaired by the Chairperson of the Board of Directors, or in his/her absence, by any other appointed member of the Board of Directors. The Chair of the Shareholder's Meeting shall select the Secretary.

SEÇÃO II

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13 - A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva.

Artigo 14 - Os membros da administração serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura, de termo de posse, que serão lavrados em livro próprio, bem como quaisquer outros documentos necessários ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, e permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos membros da administração eleitos.

Artigo 15 - O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva deliberarão com a presença da maioria de seus membros e suas deliberações

SECTION II

MANAGEMENT BODIES

Article 13 - The management of the Company shall be incumbent to the Board of Directors and the Board of Executive Officers.

Article 14 - The management members shall take office in their respective positions upon signing the instrument of investiture, in the appropriate book, as well as any other documents to be in compliance with the applicable legal requirements and shall remain in their positions until the new elected management members take office.

Article 15 - The resolutions of the Board of Directors and of the Board of Executive Officers shall be taken with the presence of the majority of



serão tomadas, respectivamente, pelo voto da maioria dos Conselheiros ou Diretores presentes.

Parágrafo 1º - De cada reunião lavrar-se-á ata que será assinada por todos os membros presentes.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que necessário mediante solicitação do Presidente do Conselho, por iniciativa própria ou mediante provocação de qualquer membro. A Diretoria Executiva reunir-se-á mediante solicitação do Diretor Presidente.

Parágrafo 3º - Nas deliberações do Conselho de Administração e resoluções da Diretoria Executiva, os respectivos Presidentes terão, além do voto pessoal, o de desempate.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva podem ser realizadas remotamente, por meio da tecnologia de videoconferência online. A convocação poderá ser feita por e-mail fornecido pelos membros. Nas reuniões, os membros poderão participar por meio de teleconferência ou videoconferência e, aqueles que votarem por meio de delegação a qualquer dos membros, por escrito, por transmissão eletrônica de dados ou por qualquer outro meio de comunicação, deverão ser considerados como presentes nas reuniões.

their members and their resolutions shall be taken, respectively, by the vote of the majority of the Board members or Officers present at the meeting.

Paragraph 1 - Minutes shall be drawn up for each meeting and signed by all members present.

Paragraph 2 - The Board of Directors shall meet whenever necessary, by the request of the Chairperson of the Board of Directors, by his own initiative or as requested by any member. The Board of Executive Officers shall meet upon request of the President.

Paragraph 3 - In the resolutions of the Board of Directors and of the Board of Executive Officers, the respective Chairpersons shall be entitled to cast their personal vote as well as the casting vote.

Paragraph 4 - Board of Directors and Board of Executive Officers meetings may be held remotely, by means of video conferencing online technology. The call notice might be done by e-mail provided by the members. At the Meetings, the members may participate via conference call or video conference call and those who vote by means of delegation in favor of any of the Board members, by written words, by electronic data transmission or by any other means of communication, shall be computed as present at the Meetings.

SEÇÃO III

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 16 - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 3 (três) e, no máximo 7 (sete) membros eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo Único - O Conselho de Administração terá um Presidente eleito por seus membros na primeira reunião ordinária que ocorrer após a eleição dos conselheiros.

SECTION III

BOARD OF DIRECTORS

Article 16 - The Board of Directors shall be made of at least three (3) and up to seven (7) members elected by the General Meeting for an unified term of office of two (2) years, reelection being permissible.

Sole Paragraph - The Board of Directors shall have a Chairperson elected by its members in the first ordinary meeting that takes place after the election of the members of the Board of Directors.



Artigo 17 - Ocorrendo vaga no Conselho de Administração, o preenchimento se dará na forma da lei.

Parágrafo 1º - No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, suas atribuições serão exercidas por outro Conselheiro indicado pelo Presidente do Conselho de Administração e, não havendo indicação, por escolha da maioria dos demais membros do Conselho.

Parágrafo 2º - No caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho, o Conselho de Administração deverá nomear o seu novo Presidente, exercendo o substituto o mandato pelo prazo restante.

Artigo 18 - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com 09 (nove) dias de antecedência por comunicação enviada pelo Presidente do Conselho de Administração, com a indicação das matérias a serem tratadas e acompanhadas dos documentos de apoio porventura necessários.

Parágrafo 1º - Em caso de manifesta urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas em prazo inferior ao mencionado acima.

Parágrafo 2º - A presença de todos os membros permitirá a realização de reuniões do Conselho de Administração independentemente de convocação

Parágrafo 3º - Caso não haja quórum de instalação em primeira convocação, o Presidente deverá convocar nova reunião do Conselho de Administração, a qual poderá instalar-se, em segunda convocação -- a ser feita com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência --, com qualquer número.

Parágrafo 4º - A matéria que não estiver na ordem do dia da reunião não poderá ser apreciada, salvo se todos os conselheiros estiverem presentes e, por unanimidade, concordarem expressamente com a nova ordem do dia.

Article 17 - In the event of any vacancy in the Board of Directors, the position will be filled pursuant to the law

Paragraph 1 - In the absence or in case of temporary impediment of the Chairperson of the Board of Directors, he/she shall be replaced in his/her functions, by another Member of the Board of Directors that the Chairperson may appoint and, if there is no such appointment, as elected by the majority of members of the Board of Directors.

Paragraph 2 - When the position of Chairperson of the Board of Directors is vacant, the Board of Directors shall elect the new Chairperson, who shall perform his/her duties for the remaining term of office.

Article 18 - The meetings of Board of Directors shall be called at least 9 (nine) days in advance by call notice sent by the Chairperson of the Board of Directors, indicating the agenda and accompanied by the supporting documents that may be necessary

Paragraph 1 - In the event of evident urgency, the Meetings of the Board of Directors may be called with notice shorter than as provided above.

Paragraph 2 - The Meetings of the Board of Directors may be held irrespective of call with the presence of all its members.

Paragraph 3 - In the event there is no quorum on first call, the Chairperson shall call a new meeting of the Board of Directors, which may be installed on second call - to be made at least seven (7) days in advance -, with the presence of any number of members.

Paragraph 4 - The matter that is not included in the agenda of the meeting may not be discussed, except with the unanimous presence of all the members of the Board of Directors and with their unanimous express agreement with the new



agenda.

Artigo 19 - Compete ao Conselho de Administração, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto:

(a) eleger os membros da Diretoria da Companhia, podendo destituí-los a qualquer tempo;

(b) autorizar a celebração de contratos pela Companhia, com acionistas controladores da Companhia ou com pessoas por eles controladas ou a eles coligadas ou relacionadas, direta ou indiretamente, de valor igual ou superior a R\$ 16.643.227,09 (dezesesseis milhões, seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e nove centavos);

(c) autorizar a celebração de contratos de qualquer natureza pela Companhia de valor global igual ou superior a R\$ 66.369.689,90 (sessenta e seis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), ainda que se refira a despesas previstas no orçamento anual;

(d) deliberar sobre a contratação de empréstimo ou assunção de dívida de valor igual ou superior a R\$ 66.369.689,90 (sessenta e seis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) pela Companhia;

(e) deliberar sobre a aquisição de qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a R\$ 66.369.689,90 (sessenta e seis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) e sobre a cessão onerosa, constituição de garantia (ou qualquer outra forma de oneração) sobre qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a R\$ 4.939.303,85 (quatro milhões, novecentos e trinta e nove mil, trezentos e três reais e oitenta e cinco centavos) pela Companhia;

(f) deliberar sobre a constituição de qualquer espécie de garantia que não envolva ativos fixos, de valor igual ou superior a R\$ 66.369.689,90

Article 19 - The duties of the Board of Directors besides other powers granted by the law or by these Bylaws, are to:

(a) elect members of the Executive Board of the Company, being able to dismiss them at any time;

(b) authorize the execution of agreements by the Company, with controlling shareholders of the Company or persons controlled by them or affiliated or associated companies, directly or indirectly, in an amount equal to or higher than R\$ 16,643,227.09 (sixteen million, six hundred and forty three thousand, two hundred and twenty-seven reais and nine cents);

(c) authorize the execution of contracts of any nature by the Company in a global amount equal to or higher than R\$ 66,369,689.90 (sixty six million, three hundred and sixty nine thousand, six hundred and eighty nine reais and ninety cents), even if concerning expenses provided in the annual budget;

(d) decide on obtaining loans or debt assumption in an amount equal to or higher than R\$ 66,369,689.90 (sixty six million, three hundred and sixty nine thousand, six hundred and eighty nine reais and ninety cents) by the Company;

(e) decide on the acquisition of any fixed asset in an amount equal to or higher than R\$ 66,369,689.90 (sixty six million, three hundred and sixty nine thousand, six hundred and eighty nine reais and ninety cents), and on the remunerated transference, remunerated or free of charge, offer as guarantee, (or any other kind of encumbrance) of any fixed asset in an amount equal to or higher than R\$ 4,939,303.85 (four million, nine hundred and thirty nine thousand, three hundred and three reais and eighty five cents) by the Company;

(f) decide on constituting any type of guarantee not involving fixed assets in an amount equal to or higher than R\$ 66,369,689.90 (sixty six million,



(sessenta e seis milhões, trezentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), em negócios que digam respeito aos interesses e atividades da Companhia;

(g) deliberar sobre a seleção e/ou destituição dos auditores externos da Companhia e das subsidiárias e afiliadas, nos termos da Lei 6.404/76;

(h) pronunciar-se sobre os assuntos que a Diretoria Executiva lhe apresente para sua deliberação ou para serem submetidos à Assembleia Geral, bem como sobre qualquer assunto proposto pelo Diretor Presidente que não seja de competência privativa da Assembleia Geral;

(i) resolver os casos omissos neste Estatuto e exercer outras atribuições que a lei, ou este Estatuto, não confira a outro órgão da Companhia.

three hundred and sixty nine thousand, six hundred and eighty nine reais and ninety cents) in business concerning interests and activities of the Company;

(g) decide on the selection and/or dismissal of the independent auditors of the Company and its subsidiary and affiliated companies, pursuant to Law 6.404/76;

(h) express its opinion on the matters that the Board of Executive Officers submits to its resolution or to be submitted to the Shareholders' Meeting, as well as to consider and vote on any matter proposed by the Chief Executive Officer that is not the exclusive responsibility of the Shareholders' Meeting;

(i) resolve any silent cases in these Bylaws and perform other duties that the law, or these Bylaws, do not assign to another body of the Company.

SEÇÃO IV

DIRETORIA EXECUTIVA

Artigo 20 - A Diretoria Executiva compor-se-á do Presidente e de até 6 (seis) Diretores, respeitando o mínimo de 3 (três) membros, todos eleitos pelo Conselho de Administração, com prazo de gestão unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida reeleição.

Parágrafo Primeiro – Com exceção do Diretor Presidente, as posições da Diretoria Executiva não possuem designação específica, podendo sua designação ser definida no momento da posse do Diretor Executivo.

Parágrafo Segundo - No caso de vacância, ausência ou impedimento temporário, de qualquer dos Diretores, caberá ao Presidente substituí-lo provisoriamente ou indicar, entre os demais Diretores, aquele para acumular as funções do cargo vago até que seja eleito o substituto pelo Conselho de Administração. Em caso de vacância,

SECTION IV

BOARD OF EXECUTIVE OFFICERS

Article 20 - The Board of Executive Officers shall be made up of the President and up to six (6) Executive Officers, with a minimum of three (3) members, all of them elected by the Board of Directors to stay in office for two (2) years, reelection being allowed.

Paragraph 1 – Excepted by the President, the Executive Officers' positions do not have a specific designation, and their designation may be defined at the investiture of the Executive Officer.

Sole Paragraph - In the event of vacancy, absence or temporary impediments, of any of the Executive Officers, the President shall replace him/her temporarily or appoint, among the other Executive Officers, the one to accumulate the duties of the vacant position until the substitute is elected by the Board of Directors. In the event of



ausência ou impedimento temporário do cargo de Diretor Presidente, caberá ao Presidente do Conselho de Administração determinar qual membro da Diretoria Executiva deverá exercer temporariamente suas funções até que o substituto seja eleito.

Artigo 21 - Compete à Diretoria Executiva:

(a) praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Companhia;

(b) aprovar a abertura, a alteração e o encerramento de filiais, escritórios, agências ou outras instalações em qualquer parte do País, conforme previsto no Artigo 3º deste Estatuto;

(c) aprovar a contratação de instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais da Companhia e/ou das suas subsidiárias e afiliadas;

(d) deliberar sobre a proposta de emissão de debêntures, conversíveis ou não em ações, que conferirão aos seus titulares direitos de crédito contra ela, bem como notas promissórias pelas subsidiárias e afiliadas da Companhia;

(f) deliberar sobre a proposta de declaração de dividendos intermediários e/ou intercalares, nos termos da legislação em vigor, bem como declarar juros sobre capital próprio das subsidiárias e afiliadas da Companhia;

(g) deliberar sobre a proposta de seleção ou destituição dos auditores externos das subsidiárias e afiliadas da Companhia nos termos da Lei 6.404/76.

(h) sem prejuízo das alçadas de competência do Conselho de Administração, estabelecidas do presente Estatuto Social, deliberar, em relação Companhia e/ou às suas subsidiárias e afiliadas, sobre:

(h.i) celebração de atos e contratos de qualquer natureza de valor global igual ou superior a R\$

vacancy, absence or temporary impediments of the position of President, the Chairperson of the Board of Directors shall determine which member of the Board of Executive Officers shall perform his/her duties temporarily until the substitute is elected.

Article 21 - The Board of Executive Officers shall have the following duties:

(a) perform all acts necessary to the regular operation of the Company and controlling the activities of subsidiaries and controlled companies;

(b) approve the opening, alteration and dissolution of branches, offices, agencies, or other facilities in any part of the Country, as provided in herein;

(c) approve the engagement of depositary institutions for the rendering of bookkeeping services for book-entry shares of the Company and/or its subsidiary and affiliated companies;

(d) resolve on the proposal of issuance debentures, whether convertible into shares or not, which shall grant to the holders the right to claim Against it, as well as commercial paper by the Company's subsidiaries or affiliated companies.

(f) decide on the proposal of declaration of interim and/or periodical dividends pursuant to the legislation in force, as well as declare interest on equity, observing the provisions herein by the Company's subsidiaries and affiliated companies;

(g) decide on the proposal of appointment or dismissal of the Company's subsidiaries and/or affiliated external auditors pursuant Law 6,404/76.

(h) without prejudice to the sphere of competence of the Board of Directors, set forth in these Bylaws, resolve, in relation to the Company and/or its subsidiary and affiliated companies, on:

(h.i) execution of acts and agreements of any nature with a total amount equal to or higher than



16.643.227,09 (dezesesseis milhões, seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e nove centavos) ainda que se refira a despesas previstas no orçamento anual;

(h.ii) celebração de atos e contratos de compra de materiais e prestação de serviços, exceto contratos de serviços celebrados com instituições financeiras e contratos de compra e venda de energia, para os quais deve ser observada a alçada descrita no item (h.i) acima, de valor igual ou superior a R\$ 8.319.788,23 (oito milhões, trezentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos);

(h.iii) a aquisição de qualquer ativo fixo de valor igual ou superior a R\$ 16.643.227,09 (dezesesseis milhões, seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e nove centavos);

(h.iv) cessão onerosa, constituição de garantia (ou qualquer outra forma de oneração) que não envolva ativos fixos de valor igual ou superior a R\$ 16.643.227,09 (dezesesseis milhões, seiscentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e nove centavos); e cessão onerosa, (ou qualquer outra forma de oneração) que envolva ativos fixos de valor igual ou superior a R\$ 1.956.738,26 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), ou de qualquer valor caso tais ativos fixos sejam bens imóveis.

(h.v) transferência não remunerada de qualquer bem, dinheiro, ou mesmo mediante cessão de direitos (ou qualquer outra forma de doação), de qualquer valor, pela Companhia realizada entre a Companhia e as subsidiárias e afiliadas da CPFL Energia S.A. e Instituto CPFL.

Artigo 22 - Todos os atos, contratos ou documentos que impliquem responsabilidade para a Companhia, ou desonerem terceiros de responsabilidade ou obrigações para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem

R\$ 16,643,227.09 (sixteen million, six hundred and forty three thousand, two hundred and twenty seven reais and nine cents), even if it refers to expenses set out in the yearly budget;

(h.ii) execution of acts and contracts for the purchase of materials and provision of services, except service contracts entered with financial institutions and energy purchase and sale contracts, for which the sphere of competence described in item (h.i) above must be observed, in an amount equal to or greater than R\$ 8,319,788.23 (eight million, three hundred nineteen thousand, seven hundred eighty-eight reais and twenty-three cents);

(h.iii) acquisition of any fixed assets in amounts equal to or higher than R\$ 16,643,227.09 (sixteen million, six hundred and forty three thousand, two hundred and twenty seven reais and nine cents);

(h.iv) remunerated transference, offer as guarantee (or any kind of encumbrance) which does not involve fixed assets in amounts equal to or higher than R\$ 16,643,227.09 (sixteen million, six hundred and forty three thousand, two hundred and twenty seven reais and nine cents); and the remunerated transference, offer as guarantee (or any kind of encumbrance) which involves fixed assets in amounts higher than R\$ 1,956,738.26 (one million, nine hundred and fifty six thousand, seven hundred and thirty eight reais and twenty six cents), or any value if the fixed asset is a real state.

(h.v) non-remunerated transference of asset, cash, or even through the assignment of rights (or any other kind of donation), in any value, by the Company, made among and between the CPFL Energia S.A.'s subsidiaries, affiliated companies, and Instituto CPFL.

Article 22 - All the acts, agreements or documents that imply liability to the Company, or release third parties from liability or obligations to the Company, under the penalty of not being effective against it, shall be signed (i) by 2 (two) Executive Officers; (ii)



efeitos contra a mesma, ser assinados (i) por 2 (dois) diretores executivos; (ii) por 1 (um) diretor executivo em conjunto com um procurador, nos limites do seu instrumento de mandato; (iii) por 2 (dois) procuradores, nos limites dos seus instrumentos de mandato; ou (iv) excepcionalmente, desde que seja fundamentada a necessidade, por um único diretor ou por um único procurador constituído para esse fim, quando previamente autorizado pela Diretoria Executiva.

Parágrafo 1º - As procurações outorgadas pela Companhia deverão: (i) ser assinadas por 2 (dois) diretores executivos; (ii) especificar expressamente os poderes conferidos; e (iii) conter prazo de validade limitado a no máximo 1 (um) ano, sem poderes para substabelecimento, com exceção: (a) das procurações “ad judícia” e “ad judícia et extra”, que poderão ser substabelecidas e outorgadas por prazo indeterminado; e (b) das procurações outorgadas a instituições financeiras, que poderão ser estabelecidas pelo prazo do(s) respectivo(s) contrato(s) de financiamento.

Parágrafo 2º - Ressalvado o disposto neste Estatuto, a Companhia poderá ser representada por um único diretor ou um único procurador (i) na prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive, mas não se limitando, aos praticados perante repartições públicas em geral, autarquias, associações, agências reguladoras, fundações, Ministério Público, empresas públicas, sociedade de economia mista, órgãos de proteção ao crédito, Juntas Comerciais, Justiça do Trabalho, INSS, FGTS e seus bancos arrecadadores, (ii) em outros atos que não importem em assunção de obrigações ou na desoneração de obrigações de terceiros, incluindo, mas não se limitando, a atos perante as concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos ; (iii) para preservação de seus direitos em processos administrativos ou de qualquer natureza, e no cumprimento de suas obrigações fiscais, trabalhistas ou previdenciárias; iv) no endosso de

by one (1) Executive Officer jointly with an attorney-in-fact, within the limits of the powers of attorney granted; (iii) by 2 (two) attorneys-in-fact, within the limits of the powers of attorney granted; or (iv) exceptionally, with a justified demand, by a single Executive Officer or a single attorney-in-fact named for the specific purpose, subject to prior authorization by the Board of Executive Officers.

Paragraph 1 - The powers of attorney granted by the Company shall: (i) be signed by two (2) Executive Officers,; (ii) expressly specify the powers granted; and (iii) state a validity term limited to a maximum of 1 (one) year, without authorization to delegation of powers, with the exception of: (a) “ad judícia” and “ad judícia et extra” powers of attorney, that may be delegated and granted for an undetermined period of time,; and (b) the powers of attorney granted to financial institutions, which may be established for the respective period(s) of time of the financing contract(s).

Paragraph 2 - With due regard to provision herein, the Company may be represented by a single executive officer or a single attorney-in-fact (i) to perform merely administrative routine acts, including, but not limited to, those practiced before public agencies in general, quasi-governmental agencies, associations, regulatory agencies, foundations, Public Prosecutor Officer, state-owned companies, joint private and public stock companies, Board of Trade, Labor Court, the National Institute of Social Security (INSS), the Employee Severance Fund (FGTS) and its collecting banks,; (ii) in other acts that do not imply assumption of obligation or the release of third parties’ obligations, including, but not limited to, acts before the concessionaires, permissionaires or authorized agencies of utility; (iii) to protect its rights in administrative proceedings or any other proceedings, and to perform tax, labor and social security obligations,; (iv) to endorse negotiable



títulos para efeitos de cobrança ou depósito em contas bancárias da Companhia; (v) junto a órgãos de proteção ao crédito; (vi) em processos licitatórios públicos e privados, incluindo, mas não se limitando, a atualização cadastral, credenciamento, envio de declarações, habilitação, dentre outros atos que não gerem obrigações para a Companhia; e (vii) para fins de recebimento de intimações, citações, notificações ou interpelações, ou, ainda, para representação da Companhia em qualquer juízo.

Parágrafo 3º - É vedado aos representantes da Companhia praticar atos estranhos ao objeto social, bem como prestar garantias, celebrar contratos de mútuo e/ou assumir obrigações em benefício ou em favor de terceiros sem o prévio e expresso consentimento do Conselho de Administração, sendo ineficazes em relação à Companhia os atos praticados em violação ao estabelecido neste dispositivo.

Artigo 23 - Compete a qualquer membro da Diretoria Executiva, além de exercer os poderes e atribuições conferidos pelo presente Estatuto, cumprir outras funções que vierem a ser fixadas pelo Conselho de Administração.

instruments for purpose of collection or deposit in bank accounts held by the Company; (v) before the credit protection agencies; (vi) in the public or private bidding processes, including, but not limited to, perform record update, registration, submission of declarations, accreditation and other acts that do not result in assumption of obligations to the Company; and (vii) to receive summons, service of process, notification or writs, or further to represent the Company before any Court

Paragraph 3 - It is prohibited to the representatives of the Company to perform any acts strange to the corporate purpose, as well as to give guarantees, execute loan agreements and/or undertake obligations to the benefit or in favor of third parties without prior and express consent of the Board of Directors, being the acts performed in violation of this provision considered without effect in relation to the Company.

Article 23 - It is the duty of any member of the Board of Executive Officers, in addition to the exercise of the powers and duties assigned by these Bylaws, to perform other functions that may be determined by the Board of Directors

SEÇÃO V

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 24 - O Conselho Fiscal poderá ser instalado pela Assembleia Geral, na forma da lei, e será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos e seus respectivos suplentes.

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será determinada pela Assembleia Geral Ordinária

Parágrafo 2º - As competências do Conselho Fiscal são aquelas estabelecidas pela lei.

SECTION V

THE FISCAL COUNCIL

Article 24 - The Fiscal Council may be installed by the Shareholders Meeting, in accordance with law, and shall be composed from three (3) up to five (5) effective members and an equal number of alternates.

Paragraph 1 - The fees to be paid to the Fiscal Council members shall be determined by the Annual Shareholders Meeting.

Paragraph 2 - The duties of the Fiscal Council are those established by law.



CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

Artigo 25 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano..

Parágrafo 1º - O lucro líquido do exercício terá obrigatoriamente a seguinte destinação:

(a) 5% (cinco por cento), antes de qualquer outra destinação, para a formação da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social subscrito;

(b) pagamento de dividendo obrigatório, observado o disposto abaixo;

(c) o lucro remanescente, ressalvada deliberação em contrário da Assembleia Geral, será destinado à formação de reserva de reforço de capital de giro, cujo total não poderá exceder o valor do capital social subscrito; e

(d) em caso de prejuízo no exercício, as reservas constituídas de lucros, de capital e legal poderão ser utilizadas para absorver o prejuízo remanescente, sendo a reserva legal a última a ser absorvida.

Parágrafo 2º - Em cada exercício social, será obrigatória a distribuição de dividendo não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos da Lei, assegurando-se:

I - às Ações Preferenciais, um dividendo anual mínimo, não cumulativo, de 10% (dez por cento), sobre o Capital Próprio a essa espécie de ações, sendo rateados igualmente entre elas, ou, pelo menos 10% (dez por cento) maior do que atribuído a cada ação ordinária, o que trazer maior retorno aos titulares de ações preferenciais;

II - às Ações Ordinárias, havendo saldo, um

CHAPTER IV
THE FISCAL YEAR AND OTHER FINANCIAL
STATEMENTS

Article 25 - The fiscal year shall end on December 31st of each year.

Paragraph 1 - The net profit of the fiscal year shall be mandatorily allocated as follows:

(a) five per cent (5%), before any other allocation, to form the legal reserve, until it reaches twenty per cent (20%) of the subscribed capital stock;

(b) payment of mandatory dividend, with due regard to provision below;

(c) the remaining profit, except as otherwise resolved by the Shareholders' Meeting, shall be allocated to form the working capital reinforcement reserve, the total of which shall not exceed the amount of the subscribed capital stock; and

(d) in the event of loss in the year, the accrued reserves of profits, of capital and legal may be used to absorb the remaining loss, being the legal reserve the last to be absorbed.

Paragraph 2 - Every fiscal year the Company shall mandatorily distribute dividends not less than twenty-five percent (25%) of the net profits, adjusted pursuant to law, ensuring:

I - to the Preferred Shares, a minimum, non-cumulative annual dividends of ten percent (10%) of equity of this type of shares, being equally apportioned between them, or at least ten percent (10%) above the amount attributed to each common share, whichever gives higher return to the holders of preferred shares;

II - to the Common Shares, in case of existence of



dividendo anual não cumulativo, o qual será rateado igualmente entre os titulares de ações ordinárias.

Parágrafo 3º - Os valores pagos ou creditados a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio devidos aos acionistas sofrerão incidência de encargos financeiros, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, além de juros de mora caso o valor não seja pago até a data estabelecida pela Assembleia Geral

Parágrafo 4º - Os dividendos declarados não renderão juros nem serão corrigidos monetariamente e, se não forem reclamados no prazo de 3 (três) anos, contado do início do seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.

Parágrafo 5º - Por deliberação da Assembleia Geral, o dividendo obrigatório poderá ser pago antecipadamente, no curso do exercício e até a Assembleia Geral Ordinária que determinar o respectivo montante; o valor do dividendo antecipado será compensado com o do dividendo obrigatório do exercício. A Assembleia Geral Ordinária determinará o pagamento do saldo do dividendo obrigatório, se houver.

Artigo 26 - A Companhia poderá levantar balanço semestral em 30 de junho de cada ano e poderá, por determinação do Conselho de Administração, levantar balanços em períodos menores.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral poderá declarar dividendos intermediários ou intercalares, nos termos da lei.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral poderá declarar juros sobre o capital próprio. O valor dos juros pagos ou creditados a título de juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º da Lei 9.249/95 e da legislação e regulamentação pertinente, poderá ser imputado aos titulares de ações ordinárias e ao dividendo anual mínimo das ações preferenciais, integrando

balance, non-cumulative annual dividends to be equally apportioned among the holders of common shares.

Paragraph 3 - Amounts paid or credited as dividends and/or interest on equity due to the shareholders shall be added with financial charges as from the end of the fiscal year until actual collection or payment, in addition to default interest if the amount is not paid by the date set forth by the General Meeting.

Paragraph 4 - The declared dividends shall neither accrue interest nor be adjusted for inflation and, if they are not claimed within three (3) years as of the date of beginning of the respective payment, they shall become time-barred in favor of the Company.

Paragraph 5 - By resolution of the Shareholders' Meeting, the mandatory dividend may be paid in advance, in the course of the fiscal year and until the Annual Shareholders' Meetings that decides on the respective amount; the amount of the advanced dividend shall be offset against the mandatory dividend of the fiscal year. The Annual Shareholders' Meetings shall decide on the payment of the existing mandatory dividend balance.

Article 26 - The Company may prepare the semiannual balance on June 30th of each year and may, by resolution of the Board of Directors, prepare balances for shorter periods.

Paragraph 1 - The Shareholders' Meeting may declare interim and periodical dividends, pursuant to the law.

Paragraph 2 - The Shareholders' Meeting may declare interest on equity. The amount paid or credited as interest on equity, pursuant to Article 9, Paragraph 7 of Law 9,249/95 and other applicable legal and regulatory provisions, may be allocated to the common shares and to the minimum mandatory dividends payable to holders of preferred shares; such amount shall be included in



tal valor ao montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais.

Artigo 27 – Os dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da deliberação de sua distribuição e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Artigo 28 – Os dividendos declarados não renderão juros nem serão corrigidos monetariamente e, se não forem reclamados no prazo de três anos, contado do início do seu pagamento, prescreverão em favor da Companhia.

the amount of minimum mandatory dividends distributed by the Company for all legal purposes.

Article 27 – Dividends, except otherwise resolved at the Shareholders' Meeting, shall be paid within, at most, sixty (60) days from the date of resolution of such distribution and, in any case, within the fiscal year.

Article 28 – The declared dividends shall not yield interest and shall not be adjusted for inflation and, if not claimed within three years, as from the initial payment date, shall prescribe on behalf of the Company

CAPÍTULO V DISSOLUÇÃO

Artigo 29 – A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação e, exclusivamente, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas.

CHAPTER V DISSOLUTION

Article 29 – The Company shall be dissolved in the cases provided for in law, and the Shareholders' Meeting shall determine the type of liquidation and, exclusively, elect and dismiss the liquidators and analyze the accounts.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 30 - Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Artigo 31 - Os valores monetários referidos nos Artigos deste Estatuto foram atualizados na data base de 1º de janeiro de 2023, e serão corrigidos no início de cada exercício social, com base na variação do IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ocorrida no exercício anterior; e, na falta deste, por outro índice publicado pela mesma Fundação que reflita a perda do poder de compra da moeda nacional ocorrida no período.

CHAPTER VI MISCELLANEOUS

Article 30 - The Jurisdiction of the City of Porto Alegre, State of Rio Grande do Sul, is elected.

Article 31 - The monetary values referred to the Articles herein were restated on the reference date of January 1st, 2023, and shall be adjusted, in the beginning of each fiscal year, based on the IPCA variation announced by Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE of the previous corporate year; and in the absence thereof, by another index published by the same Foundation reflecting the same loss of purchasing power of the national currency that occurred in the period.
